



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE DISPENSA POR INEXGIBILIDADE Nº 1/2025
PROCESSO Nº 12/2025

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V.

Fornecedor	CNPJ/CPF
JOLSANE SILVEIRA CARLOS	025.178.579-38
ANDRÉ JUNIOR FACHI	814.604.220-15

Objeto:

Locação de uma sala comercial localizada na Avenida Maurício Cardoso, nº 1485, Centro de Barros Cassal, a mesma possui 02 banheiros e uma sala ampla de reuniões capaz de atender as demandas, reuniões e encontros do conselho Municipal de Educação. e Locação de sala comercial localizada no edifício residencial Bella Vista, Rua Santo Antônio nº 217, Centro de Barros Cassal, com 100m², 1 banheiro, capaz de suportar o atendimento de grande quantidade de pessoas do Balcão Cidadão, SINE e o Setor de Confeção de Identidades.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
05	0501	16	33903615 0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	578
03	0301	8	33903615 0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2948

.ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	60,0	MES	Locação de sala comercial com 100 m², com banheiro, Edifício Residencial Bella Vista, na Rua Santo Antonio, nº 217, centro de Barros Cassal..	1.065,40	63.924,00
2	1	60,0	MES	Locação do imóvel, localizado na Avenida Maurício Cardoso, nº 1485, bairro centro de Barros Cassal. O mesmo é de uma sala comercial com 02 banheiros, uma sala ampla com espaço para atendimento de grande de grande público.	1.406,32	84.379,20
						63.924,00
						84.379,20

Barros Cassal,

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal